



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 008/2013



CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL A PROFESSORA MARIA APARECIDA ALVES DAMASCENO.

A **Câmara Municipal de Buritis**, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito Educacional a **Professora Maria Aparecida Alves Damasceno**, pelos relevantes serviços prestados na Educação de Buritis, por sua perseverança, por ver na sua profissão não um trabalho, mas, uma dádiva de Deus e, que por tanto, merece o reconhecimento de toda sociedade Buritisense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, com esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 21 de outubro de 2013.


EMESON DO FÓRUM
Vereador/Propositor

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>sessão</u> votação, dia <u>11</u> de <u>11</u> de <u>2013</u> , por <u>01</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários. |
|--|

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>455</u> no livro próprio, sob a folha de nº <u>16</u> , em <u>21</u> de <u>10</u> de <u>2013</u> , às <u>14:00</u> hs. |
|--|